

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33

#### DECRETO Nº 007/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013".

**JAMIL SERON,** Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013;

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	1	Valor	
02.13 08.243.0017.2056 - 3.3.90.36 - FR 01 - Ficha nº 374	R\$	3.000,00	
02.13 08.244.0016.2051 - 3.3.90.39 - FR 01 - Ficha nº 391	R\$	10.000,00	
02.13 08.244.0017.2054 - 3.3.90.39 - FR 01 - Ficha nº 416	R\$	10.000,00	
02.19 23.691.0029.2071 - 3.3.90.39 - FR 01 - Ficha nº 558	R\$	3.000,00	
Total do Crédito			
	R\$	26.000,00	

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	'	Valor	
02.13 08.243.0017.2056 - 3.3.90.30 - FR 01 - Ficha nº 373	R\$	26.000,00	
Total dos Recursos			
	R\$	26.000,00	

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 20 de janeiro de 2013.

#### **JAMIL SERON**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

## **CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN**

**Diretor Administrativo** 

